

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.421

Data: 20.02.2015

Í m ó v e l: - **UM (01) LOTE DE TERRA**, encravados em terreno próprio, desmembrados de área maior, designado pelo **lote de nº 04, da Quadra de nº 06-K**, integrante do Loteamento denominado "**GUARARAPES**", situado na Rua Projetada LO 06, zona urbana deste município de **Ceará-Mirim/RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limita-se ao **NORTE**, com Rua projetada LO 06, medindo 10,00m²; ao **SUL**, com Lote de nº 23, medindo 10,00m²; ao **LESTE**, com Lote de nº 03, medindo 20,00m²; e a **OESTE**, com lote de nº 05, medindo 20,00m², com uma área total de 200,00m² de superfície.

Proprietário: - **J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28.

Registro Anterior: Matrículas de nº **9.468**, sob nº R-8, do livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca, 12.08.2013;

AV.1 – 22.421 (Averbação de Construção)

DATA:- 06/11/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 28 de Outubro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/02-0083, datada de 08/06/2015, Habite-se nº 2015/01-0035, datado de 08/06/2015 e Alvará de Construção nº 2015/01-0048 datado de 26/01/2015, processo nº 2015/01-2925 (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº 00021061047405023320), assinada por **Cláudio Silva de Medeiros Segundo**, Registro Nacional nº 2106104740, em data de 21/10/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Engenho Paraíso, nº 913, Lote 04, quadra Q6-K, Loteamento "**Guararapes**", Bairro Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de **55,29m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002323195), paga em 04/11/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000878982), paga em 04/11/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 41.055 datado de 28/10/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2 – 22.421 (CND-INSS)

Data:- 06/11/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em data de 28 de Outubro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003342015-88888521, datada de 28/10/2015 e válida até 25/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.229.31521/72 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002323195), paga em 04/11/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000878982), paga em 04/11/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.055 datado de 28/10/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R-3 – 22.421 (Venda e Compra – PMCMV)**DATA: – 15/01/2016**

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1143014-0, datado de 13 de Janeiro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **J. B. J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), supra qualificada, foi adquirido por **JOSE ARIMATEIA RIBEIRO INÁCIO** (C.I. - CNH nº 047.112.906-12-DETRAN/RN, expedida em 01/08/2013 e CPF/MF nº 045.549.844-00), brasileiro, nascido em 14/02/1979, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Avenida Governador Antonio de Melo e Souza, 1068, Potengi, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 75.111,00 (setenta e cinco mil cento e onze reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 15/01/2016, no valor de R\$ 454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016003272, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002389468), paga em 15/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000926102), 15/01/2016 e FCRCPN: R\$ 13,46. **Protocolo nº 41.870 – datado de 13/01/2016.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R-4 – 22.421 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 15/01/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSE ARIMATEIA RIBEIRO INÁCIO**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência 4886 Touros/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais)**; Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 75.111,00 (setenta e cinco mil cento e onze reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 289,01 + Taxa de Adm: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,61 = Total: R\$ 303,61 (trezentos e três reais e sessenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/02/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002389468), paga em 15/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000926102), 15/01/2016 e FCRCPN: R\$ 9,95. **Protocolo nº 41.870 – datado de 13/01/2016.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.421 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 12/03/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/02/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 020.565, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 80.504,16** (oitenta mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ ARIMATEIA RIBEIRO INÁCIO** (C.I. – CNH nº 047.112.906-12-DETRAN/RN e CPF/MF nº 045.549.844-00), supra

Matrícula nº 22.421

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações em datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1143014-0 de 13/01/2016, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 75.111,00 (setenta e cinco mil cento e onze reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 2860140); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 222891, Protocolo Intimação 69.037, Protocolo nº 70.228 - datado de 06/03/2025.

Selo Digital: RN202500937810003917ZGW.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0022421-94, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 12/03/2025.

Eu

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810003922XVD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store